

Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA = 0.027/2024	DF 11	DE NOVENADO	DE 2024	FOLUE 0.04
ATA n.º 037/2024	DE 11	DE NOVEMBRO	DE 2024	FOLHA n.º 01

Aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores: Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cícero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Tereza de Jesus da Silva Sousa e Silmara de Souza Braga. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora, vereador Antonio Coral Costa declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, o vereador Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou à primeira-secretária, vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência, o Presidente solicitou à primeira – secretária que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente ao Projeto de Lei Ordinária nº. 008/2024. Na sequência, o Presidente solicitou à primeira – secretária que efetuasse a leitura das indicações nºs. 142 e 143/2024 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Em seguida, o Presidente solicitou à primeira - secretária que efetuasse a leitura e um convite aos vereadores para participarem de uma audiência pública a ser realizada em 13 de novembro de 2024, às 9:00 h no anfiteatro da prefeitura municipal. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto à primeira-secretária, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre restou encerrado o expediente. Desta forma, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a Ordem do Dia o Presidente colocou os pareceres referente ao Projeto de Lei Ordinária nº. 008/2024 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou à primeira - secretaria que efetuasse a leitura Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo Municipal n.º 008/2024, que "DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, QUE VISA PROPORCIONAR O ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO E EXPECIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Por questão de ordem a vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura e colocou o mesmo em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o referido projeto em votação, sendo

Antonio Coral Costa Presidente

José Messias de Souza Vice - Presidente Leudeiane da S. Lopes Bernardo 1.ª Secretária Cícero Alves da Silva 2.º Secretário



Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA n.º 037/2024	DE 11	DE NOVEMBRO	DE 2024	FOLHA n.º 01

aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente comunicou aos vereadores presentes que os prazos para apresentação de emendas e substitutivos ao Projeto de Lei nº. 006/2024 – LOA, se encerra dia 13/11/24, próxima quarta-feira, devendo as emendas e/ou substitutivos serem protocoladas junto ao setor administrativo da Câmara Municipal. E não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e trinta minutos (20:30h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores.

Antonio Coral Costa Presidente José Messias de Souza Vice - Presidente Leudeiane da S. Lopes Bernardo 1.ª Secretária Cícero Alves da Silva 2.º Secretário